

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 389/2021-PGJ-CAOCR, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Avisa que houve revisão de entendimento sobre a competência das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, tornando sem efeito o Aviso nº 517/2020-PGJ-CAOCrim. (EMENTA ELABORADA)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e por solicitação do Secretário de Políticas Criminais, **AVISA** aos senhores Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo que houve revisão de entendimento anterior para constar que, no âmbito da Comarca da Capital, a competência das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher prevalece sobre a competência do SANCTVS para crimes contra a dignidade sexual com vítimas do sexo feminino de qualquer idade, tornando sem efeito o [AVISO Nº 517/2020-PGJ-CAOCrim](#).

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.126, p.41, de 1º de Julho de 2021.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.128, p.82, de 03 de Julho de 2021.](#)